



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Resolução nº 7/2023 C.G - IFSC

Garopaba, 18 de Setembro de 2023.

Dispõe sobre a aprovação da criação da Comissão da Mesa Coordenadora da Assembleia Geral do Câmpus Garopaba para debate ampliado sobre o Código de Convivência Discente do IFSC.

A presidente do Colegiado do IFSC Câmpus Garopaba, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as deliberações da 85ª Reunião Ordinária do Colegiado do Câmpus Garopaba, ocorrida em 15/09/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação da Comissão da Mesa Coordenadora da Assembleia Geral do Câmpus Garopaba para debate ampliado sobre o Código de Convivência Discente do IFSC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e
Cumpra-se.

MICHELINE SARTORI
Presidente do Colegiado do Câmpus Garopaba
Portaria da Direção Geral do Câmpus Nº 34, de 04 de maio de 2020.
Diretora do Câmpus Garopaba
Portaria do Reitor Nº 2347, de 19 de agosto de 2021.